



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 436/2025/GB

Marmeleiro, PR, 17 de dezembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora

ROSANGELA APARECIDA PRESTES

Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Resposta Ofício nº 100/2025 - Indicação nº 42/2025

Excelentíssima Senhora Presidente;

Em atenção ao Ofício nº 100/2025, que encaminha a Indicação nº 42/2025 para “elaboração e implementação do Plano de Abandono e Emergência em todos os prédios públicos do município, bem como a criação de um calendário anual de simulados, o estabelecimento de protocolos atualizados de prevenção a incêndios e desastres e a organização e capacitação de brigadistas municipais, garantindo maior segurança a servidores e à população que utiliza esses espaços,” informamos que estaremos avaliando com o Departamento de Administração e Planejamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal